



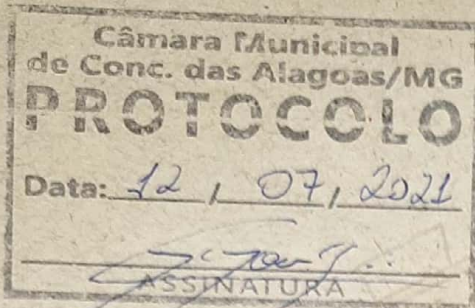
# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**DEFERIDO**

INDICAÇÃO Nº 133/2.021

14 / 07 / 2021  
V. P. M. P.  
ASSINATURA



**GILIARDE PEREIRA ALVES** "Giliarde Taxista" Vereador na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, ...

**INDICA** a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude a possibilidade de construir uma faixa elevada para travessia de pedestres, obstáculo também conhecido como "lombada", na Rua Ramiro de Sousa Lacerda, mais especificamente na localidade conhecida como "Pró Habitação", ao lado da CASEMG.

## JUSTIFICATIVA:

A necessidade da presente Indicação chegou ao conhecimento deste signatário através da cidadã Michelle Caetano dos Santos e tem por finalidade proporcionar segurança aos pedestres daquele local de nossa comunidade, mesmo porque ali já foi palco de vários acidentes de trânsito envolvendo animais domésticos e até mesmo crianças.

Desta maneira, com a finalidade de organizar o trânsito de nossa cidade, bem como trazer mais segurança aos que trafegam no local mencionado, priorizando o pedestre, solicito a atenção de Vossa Excelência para este pedido, com a urgência que a causa necessita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 12 de julho de 2021.

Autor:

  
**VEREADOR GILIARDE PEREIRA ALVES "Giliarde Taxista"**

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013